



INDICAÇÃO Nº 012/2025

Senhor Presidente,

O Vereador **GILMAR RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, sugerir que estude a possibilidade de isentar a cobrança do aluguel de caçambas para pessoas de baixa renda.

Justificativa

Chegou ao conhecimento deste vereador que diversas pessoas de baixa renda têm sido notificadas por deixarem entulho na rua. No entanto, muitas delas não possuem condições financeiras para arcar com o aluguel de uma caçamba, o que as leva a descartar os resíduos de forma inadequada.

A isenção da taxa para famílias comprovadamente de baixa renda ajudaria a minimizar esse problema, garantindo que o descarte correto dos entulhos seja acessível a todos e evitando penalizações injustas para quem não tem alternativa viável. Além disso, essa medida contribuiria para a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa isenção, assegurando mais justiça social e melhores condições de saneamento na cidade.

Diante do exposto, contamos com a atenção e providências do Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 11 de março de 2025.

GILMAR RIBEIRO DE QUEIROZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 08 votos

Guimarães, 11 de 03 de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO